

ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 15.517.074/0001-77 - NIRE 35.3.0050460-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Allianz Global Corporate & Specialty Resseguros Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 1º andar, salas 101C - parte e 102C - parte, CEP: 05425-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Eduardo Duarte, Presidente da Mesa; e Sr. Mauricio Montes, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) Renúncia da Sr. Filipe Reis Araujo, do cargo de Diretor, bem como, a exclusão deste do posto de diretor da Companhia, com a redistribuição de suas atribuições aos diretores remanescentes e entrantes, (b) Eleição e Nomeação, como diretor da Companhia, do Sr. Andreas Markus Kerl (c) Alteração do Parágrafo 4º do Artigo 14 do Estatuto Social. **Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade: (a) Tomar conhecimento da renúncia do **Sr. Filipe Reis Araujo**, do cargo de Diretor, bem como, a exclusão deste do posto de diretor da Companhia, com a redistribuição de suas atribuições aos diretores remanescentes e entrantes. (b) Aprovar a eleição e Nomeação, como diretor da Companhia, do Sr. Andreas Markus Kerl. (c) Aprovar a alteração do Parágrafo 4º do Artigo 14 do Estatuto Social, conforme abaixo: **Artigo 14 - Parágrafo 4º.** Além das atribuições constantes no Capítulo IV, competirá aos diretores eleitos e qualificados abaixo, as seguintes atribuições: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** Sr. Andreas Markus Kerl, alemão, solteiro, economista, portador do RNE nº V864080-N-CGPI/DIREX/PF e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.966.228-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 1º andar, salas 101C - parte e 102C - parte, CEP: 05425-000, responsável: (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, (b) responsável administrativo-financeiro; com mandato até março de 2028; (ii) **Diretor:** Sr. Eduardo Duarte, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 30.021.851-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.194.398-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 1º andar, salas 101C - parte e 102C - parte, CEP: 05425-000, responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circular SUSEP nº 234/03, nº 445/12 e 612/20), (b) pelos controles internos, nos termos da Resolução CNSP nº 416/2021: (I) orientar e supervisionar: a) a implementação e operacionalização do SCI e da EGR, promovendo a integração de que trata o art. 14, inciso I da Resolução CNSP nº 416/2021; b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; (II) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto ao disposto no art. 10, § 6º, inciso I Resolução CNSP nº 416/2021; (III) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; (d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento. Com mandato até dezembro de 2026. (iii) **Diretor:** Sr. Felipe Tadeu Piolli Orsi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 25.019.129-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.774.948-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 1º andar, salas 101C - parte e 102C - parte, CEP: 05425-000, responsável: (a) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 e, (b) responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/14). Com mandato até dezembro de 2026. (iv) **Diretor:** Sr. David Alejandro Colmenares Spence, colombiano, divorciado, advogado, portador do passaporte PE144235, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.587.448-71, residente e domiciliado na Cidade do México, México, com endereço na Blvd. Manuel Ávila Camacho # 164 Col. Lomas de Barrilaco C.P. 11010, CDMX, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 1º andar, salas 101C - parte e 102C - parte, CEP: 05425-000, diretor sem designação específica. Com mandato até dezembro de 2026. (v) **Diretor:** Sr. Guilherme Jeremias Bizzo, brasileiro, casado, segurário, portador da Cédula de Identidade nº 828002 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.735.586-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 1º andar, salas 101C - parte e 102C - parte, CEP: 05425-000, responsável: (a) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/20, Resolução CNSP 454/22 e Resolução CNSP 461/23, (b) pelas relações com a SUSEP; com mandato até outubro de 2027. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente: Eduardo Duarte; Secretário: Mauricio Montes; **Acionistas:** Allianz Global Corporate & Specialty do Brasil Participações Ltda., por seu diretor, Guilherme Jeremias Bizzo, e Allianz Global Corporate & Specialty SE, por seus procuradores, Eduardo Duarte e Felipe Tadeu Piolli Orsi. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2025. **Eduardo Duarte** - Presidente, **Mauricio Montes** - Secretário. **Acionistas Presentes:** Allianz Global Corporate & Specialty do Brasil Participações Ltda. - Guilherme Jeremias Bizzo - Diretor, Allianz Global Corporate & Specialty SE - Eduardo Duarte/Felipe Tadeu Piolli Orsi - Procuradores. JUCESP nº 264.499/25-6 em 29/07/2025. Marina Centurion Dardan - Secretário Geral.

